



Prefeitura Municipal de

ELDORADO

Estado de Mato Grosso do Sul

Publicado no Diário
da Arremasul
em, 22/09/17

LEI MUNICIPAL 1164/2017

Câmara Mun. de Eldorado Protocolo Nº <u>410/2017</u>
25 SET. 2017
Recebido (x) Expedido ()

**“DISPÕE SOBRE A
DENOMINAÇÃO DE PRÓPRIO
MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**


O Prefeito Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, **Faz saber** que o Plenário da Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

ARTIGO 1º - A Unidade Básica de Saúde do Distrito do Morumbi, no município de Eldorado-MS passa a ser denominada como: Unidade Básica de Saúde **“Patrícia Kimberly de Oliveira Faria”**.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Paço Municipal **“José Antonio Joaquim Caseiro”**, Município de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e um dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete.


Aguinaldo dos Santos
Prefeito Municipal